



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político-Administrativa”

COMUNICADO

Conforme a Ordem de Serviço nº 04/2023 (anexa), o expediente da Câmara Municipal de Cubatão, do dia 25/04/2023 (terça-feira), será suspenso, não sendo realizada, portanto, a 12ª Sessão Ordinária. A referida Sessão será realizada no dia 02/05/2023.

Cubatão, 24 de abril de 2023.

Divisão Legislativa



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO, Diretor-Secretário da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Sr. Presidente

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Wilson Pio dos Reis

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica decretado no âmbito do Poder Legislativo de Cubatão, LUTO OFICIAL por três dias, a partir de 24 de abril de 2023.

Artigo 2º. Em virtude do falecimento do Ilustre Vereador, a Câmara Municipal de Cubatão terá seus serviços suspensos, com a dispensa de seus servidores, no dia 25 de abril de 2023.
Parágrafo único. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitações poderão ser convocados para execução dos serviços licitatórios, bem como outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cubatão, 24 de abril de 2023
490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação


Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário